



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 14 de outubro de 2025

Ano VII - Edição 534

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



facebook.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

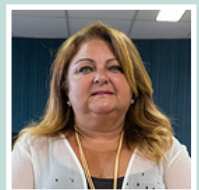
V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior

Alcimar Moreira Carvalho

Antonio Cesar dos Santos Junior

Cecília Ribeiro Cabral

Daniel de Souza Vasconcellos

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Kaio Luiz Peixoto Freijanes

Mair Araújo Bichara

Marcio Sarguis Telhado

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Yury Aguiar dos Reis

ATO 32/2025**ESTADO DO RIO DE JANEIRO*****Câmara Municipal de Mangaratiba*****ATO Nº32/2025.**

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, TRANSFERINDO O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR”.

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº5.196, de 13 de outubro de 2025, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 (dia do servidor), para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de outubro de 2025


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente

LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 540/2025

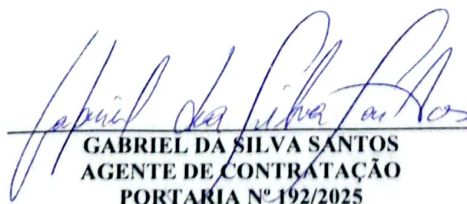
INÍCIO E TÉRMINO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de outubro de 2025 as 09:00 até 17 de outubro de 2025 as 16:00.

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de outubro de 2025 as 11:00.

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Os interessados deverão encaminhar a proposta acompanhada da documentação de habilitação para o endereço eletrônico: licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os documentos referentes a contratação estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mangaratiba no devido site <http://ptmangaratiba.sh3.com.br/Licitacao>, dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede na Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ - Cep: 23860-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.


GABRIEL DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2025

End. Travessa Ver. Vivaldo E. S. Passos, s/nº - Centro de Mangaratiba/RJ CEP: 23860-000